



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA


AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade                                | Valor         |
|-----------|---------------------|--|---------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | Fundo Social de Solidariedade: Projeto Reinveste | R\$ 50.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência                          | R\$ 50.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.



Vereador Professor Felipe Guimarães



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o Fundo Social de Solidariedade, direcionado ao desenvolvimento do Projeto Reinvente.